



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4518...../2020.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 84.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 84.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.271.0010.2.251 – AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 14.000,00

10.02.10.305.0010.2.251 – AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 70.000,00

Recurso 0040 – ASPS

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 84.000,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.122.0010.2.025 – MAN. E AMPL. DO PACS – PROGR. AGENTES COM. DE SAÚDE (1153) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 40.000,00

10.02.10.301.0010.2.025 – MAN. E AMPL. DO PACS – PROGR. AGENTES COM. DE SAÚDE (1228) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 44.000,00

Recurso 0040 – ASPS

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com a contratação dos agentes de combate à endemias.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2020.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386 - Sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 84.000,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a adequação de valores para a folha de pagamento, totalizando R\$ 84.000,00, por motivo de criação de cargos de Agentes de Combate a Endemias, de acordo com a Lei Municipal nº 4116/2019 que autorizou a contratação de profissionais para tal função.

Este pedido servirá apenas para adequar o orçamento, dentro do recurso ASPS, que está indicado para este fim, demonstrando corretamente a rubrica destas contratações.

Objetivo da Ação: Combate e controle da Aedes Aegypti no perímetro urbano, bem como atender outras endemias se necessário for, considerando que, no presente momento, no Município de Caçapava do Sul, encontra-se positivo para o mosquito Aedes Aegypti com vários focos no perímetro urbano e, nas Minas do Camaquã.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 17 de abril de 2020.

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



com algumas pautas da Secretaria de Saúde via grupo no WhatsApp, decidiu não ser pessoal se reunirem esse caso da Pandemia de Coronavírus. Desta forma a Secretária Maria Clara explicou e explicou as seguintes pautas: Plano de aplicação da verba repassada pela União ao município de Cocorobá de Sul para o enfrentamento de COVID-19, no valor de R\$ 149.867,70 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais com setenta e sete centavos, que será utilizado para compras de EPI's, medicamentos e serviços de terceiros; Plano de aplicação da verba repassada pela Cooperativa de Crédito Sica no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) que será utilizada para a compra de aparelhos para aferição de Pressão Arterial e medicamentos; Plano de aplicação de verba, dispê do Verbo no valor de R\$ 80.000,00 repassada pelo Poder Legislativo para o enfrentamento de COVID-19 que será utilizado para compra de EPI's, medicamentos, contratações de profissionais para a triagem, locação de aparelho de oximetria e o valor é (oitenta mil reais); Projeto de lei para abertura de rubrica orçamentária para folha de pagamento dos cinco Agentes de Combate a Endemias (ACE) que foram contratados por tempo indeterminado da forma CLT. Os conselheiros tiveram suas dúvidas via mensagem de WhatsApp onde esclareceram suas dúvidas, sendo aprovada por todos os conselheiros as pautas mencionadas acima. Esta ata será encaminhada aos conselheiros individualmente para ser anexada sem mais a tratar encerre esta ata que será anexada em mim e demais conselheiros. *Antonio M. Filho*, *Luiz*, *Angela*, *João Ilha*, *Lilian Oliveira*, *F. R.*